

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
Processo Administrativo nº 987/2020

ERRATA

Fica excluído do edital o item 5.1, inciso VIII, conforme abaixo:

5.1 -.....

VIII. Prova de inexistência de vínculo trabalhista, por meio de guias de seguro-desemprego, cópia da carteira de trabalho com baixa e parte da anotação do Contrato em branco ou comprovante de percepção de benefícios previdenciários ou aposentadoria.

Quissamã (RJ), 12 de março de 2020.

Donato Tavares de Souza
Presidente CPL